



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V - Edição nº 00725 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
12CE62AE657085FC317320453DE0E1DB

## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

# SUMÁRIO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2020"TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE O MCMCLPIO DE PÉ DE SERRA (BA) E O MI NICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)".
- O OFÍCIO GAB 048/2020, PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA, SENHOR JAMILSON NUNES ARAUJO, INFORMANDO O LINK PARA OS VEREADORES E A POPULAÇÃO ACOMPANHAR O MATERIAL DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DA GESTÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2020-LC 101/00
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020.
- OFÍCIO GAB 049/2020, PARA O PRESIDENTE DA COE, VEREADOR ODAILTON DE O. RIOS, INFORMANDO O LINK PARA OS VEREADORES E A POPULAÇÃO ACOMPANHAR O MATERIAL DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DA GESTÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2020-LC 101/00.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020.
- PORTARIA N° 004/202 "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO FUNCIONAL DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E CALAMIDADE PÚBLICA NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
e do Prefeito



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

“Termo de cooperação técnica para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA (BA) e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)”.

Por este instrumento, em que figura de um lado o MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA (BA), ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.232.913/0001-85, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 150, CEP: 44655000, neste ato representado por seu representante legal, senhor Antonio Joilson Carneiro Rios, portador do RG nº 557040698 – SSP/BA e do CPF nº 563.543.985-34, e de outro, o ente de direito público interno, MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, centro, Várzea da Roça, Bahia, CEP 44.635-000, neste ato representado por seu representante legal, senhor LOURIVALDO SOUZA FILHO, portador do RG nº 5901930 – SSP/BA e do CPF nº 074.667.145-87, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cessão do servidor da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Sr. FLAVIANO OLIVEIRA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1568, portador do documento de identidade nº 0567418634 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 913.651.395-49, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, sem ônus para o CEDENTE, no cargo de Técnico de Enfermagem, atuando no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao cargo indicado ou em cargo comissionado de qualquer secretaria de acordo a necessidade da gestão, inclusive Secretário Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, tendo todas as despesas custeadas pela Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, a qual arcará, inclusive, com salários e encargos sociais, não gerando, em nenhuma hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Será de inteira responsabilidade do ente CESSIONÁRIO as obrigações inerentes ao servidor cedido em razão do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando a seu encargo o pagamento direto de sua remuneração, bem como todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários, enquanto durar o presente Termo de Cooperação Técnica.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir do dia 04/05/2020 por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser renunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo, mediante prévia e expressa manifestação do interessado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O Município de Várzea da Roça, Bahia e o Município de Pé de Serra, Bahia, farão a publicação nos respectivos Diários Oficiais do presente instrumento, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

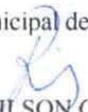
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

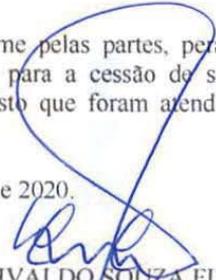
Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Riachão do Jacuípe, Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA

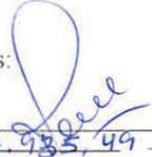
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão do servidor municipal, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

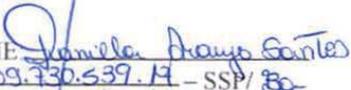
Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Bahia, 28 de abril de 2020.

  
ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal de Pé de Serra  
Roça

  
LOURIVALDO SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal de Várzea da  
Roça

Testemunhas:

NOME:   
RG: 2.322.985.49 - SSP/\_\_\_\_\_  
CPF: 082.813.718-89

NOME:   
RG: 09.730.539.19 - SSP/\_\_\_\_\_  
CPF: 033.645.485.60

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



Ofício GAB nº 048/2020

Várzea da Roça, Bahia, 29 de maio de 2020.

A sua Excelência, o Senhor  
Vereador **JAMILSON NUNES ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA DA ROÇA  
Endereço: Praça da Bandeira, nº. 125, centro, município de Várzea da Roça, Estado da Bahia –  
CEP. 44.635-000  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “*até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...*”, bem como, considerando a situação de pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunicamos a Vossa Excelência e todos os munícipes que estaremos disponibilizando, a partir de 28 de maio de 2020, o material demonstrando os resultados da gestão, no período de janeiro de 2020 a abril de 2020, Para conhecer os relatórios e todas as informações contidas neles, basta acessar o link <https://www.youtube.com/watch?v=Pa6auCDbbfM&feature=youtu.be> e conferir:

Na certeza de ser atendido, antecipo a Vossa Excelência os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

Recebido em:  
29.05.2020  
S Souza  
às 09:10

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 29 de maio de 2020.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**Ofício GAB nº 049/2020**

Várzea da Roça, Bahia, 29 de maio de 2020.

À sua Excelência, o Senhor  
Vereador **ODAILTON DE OLIVEIRA RIOS**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Contas  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA DA ROÇA  
Endereço: Praça da Bandeira, nº. 125, centro, município de Várzea da Roça, Estado da Bahia –  
CEP. 44.635-000  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que *“até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...”*, bem como, considerando a situação de pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunicamos a Vossa Excelência e todos os munícipes que estaremos disponibilizando, a partir de 28 de maio de 2020, o material demonstrando os resultados da gestão, no período de janeiro de 2020 a abril de 2020, Para conhecer os relatórios e todas as informações contidas neles, basta acessar o link <https://www.youtube.com/watch?v=Pa6auCDbbfM&feature=youtu.be> e conferir:

Na certeza de ser atendido, antecipo a Vossa Excelência os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 29 de maio 2020.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
CNPJ – 30.076.407/0001-63



## PORTARIA Nº 004/2020

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO FUNCIONAL DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E CALAMIDADE PÚBLICA NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, em cumprimento às normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 049/2020, de 17 de março de 2020 que determinou medidas de contenção e prevenção da COVID-19, inclusive com a suspensão temporária das aulas nas Escolas e Creches Municipais, no âmbito do Município de Várzea da Roça – Bahia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 052/2020, de 23 de março de 2020 e o Decreto Municipal 053/2020, de 24 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal 060/2020, de 08 de abril de 2020 e o Decreto Municipal 061/2020, de 14 de abril de 2020 que declararam **CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Várzea da Roça;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da **CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Várzea da Roça – Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2392, de 23 de abril de 2020, assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia;

**CONSIDERANDO** que as aulas não estão sendo realizadas de forma presencial e muitos funcionários ficaram com suas funções subutilizadas;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para realização, de forma eficiente, os trabalhos nas barreiras;

**CONSIDERANDO** que o combate ao coronavírus é uma necessidade de todos nós.

---

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia  
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: [seceduc.varzea@gmail.com](mailto:seceduc.varzea@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
 CNPJ – 30.076.407/0001-63

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo lotados no setor administrativo, com o objetivo de atuar, em regime de escala, nas barreiras sanitárias e de investigação epidemiológica instaladas no Município de Várzea da Roça, conjuntamente com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Municipal, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
Adailson de Jesus Araújo	Chefe do Setor de Esporte	2743
Aderbal Pereira de Oliveira	Ass. Administrativo	2624
Antonio Carlos Silva Reis	Ass. administrativo	2640
Antonio Bispo Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	188
Deivine Santos da Silva	Ass. Administrativo	2580
Elaine Silva Santos	Monitora	2754
José Nilson dos Santos	Ass. Administrativo	2718
Jandira de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224
Maria Madalena da Silva Nascimento	Agente Administrativo	2756
Silvanete Souza de Oliveira	Assessora Administrativa	2778
Valceni Souza Santos	Porteiro	2675

**Parágrafo único** – As escalas de serviços dos servidores cedidos serão criadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Várzea da Roça – Bahia, em 29 de maio de 2020.

**Cultura, Esporte e Turismo**

**Eu, Você, Todos. JALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS de qualidade!**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia  
 Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com